

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 62/2009 de 20 de Agosto de 2009**

---

**2º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria, no que respeita ao apoio ao programa de desenvolvimento de actividades de âmbito local, formação de recursos humanos e promoção de actividades desportivas do voleibol, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 90 de 12/05/2009, com o n.º 121, não foi considerado apoio para a formação de agentes desportivos não praticantes, nomeadamente para a participação num curso de dirigentes desportivos de nível 2;

Considerando que a apresentação por esta Direcção Regional do projecto de Formação de Dirigentes Desportivos motivou a Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria a candidatar-se à participação num Curso de Dirigentes Desportivos de nível 2, não previsto no Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2009 (Plano de Actividades) o que, em consequência, acarreta encargos financeiros excepcionais;

Considerando o interesse desportivo que resulta da participação no referido curso;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, ou primeiros outorgantes, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração, e a Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria, adiante designada por AVISM, ou segundo outorgante, representada por Augusto Vasco de Freitas Mendonça, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

**Cláusula 1.ª**

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração das Cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 121, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 90 de 12/05/2009, que passa a ter a seguinte redacção:

**Cláusula 3.ª**

**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 56.948,91, conforme o programa apresentado pela AVISM, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 31.085,67 dos quais € 29.133,67 a suportar por verbas do Plano Regional Anual e € 1.952,00 a suportar por verbas do FRD.

2 - .....

2.1 - .....

2.2 - .....

2.3 - € 6.014,00, valor previsível, para a formação de recursos humanos, designadamente:

a) € 4.062,00 para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efectuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada acção;

b) € 432,00 para apoio à participação num curso de dirigentes desportivos de nível 1 após a publicação deste aditamento em *Jornal Oficial*.

c) € 1.520,00 para apoio à participação num curso de dirigentes desportivos de nível 2 após a publicação deste aditamento em *Jornal Oficial*.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### **Regime das comparticipações financeiras**

1 - As comparticipações financeiras previstas na Cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual no caso das referentes aos números 2.1, 2.2 e 2.3 a) e por verbas do Fundo Regional do Desporto na respeitante ao número 2.3 b) e c).

2 - Os processamentos serão efectuados em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até Maio e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade dos primeiros outorgantes, excepto para a formação formal que será após a apreciação dos relatórios de cada acção e para o curso de dirigentes desportivos, que será após a publicação deste aditamento em *Jornal Oficial*.

24 de Julho de 2009. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria, *Augusto Vasco de Freitas Mendonça*.